



PORTARIA Nº 110 - DG/CAM/IFAM, de 08.06.2017

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores em tela que irão compor a “**COMISSÃO DE os servidores em tela que irão compor a “COMISSÃO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR”** do IFAM Campus Avançado Manacapuru, no ano letivo de 2017:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Lorenzo Soriano Antonaccio Barroco	1078940	Presidente
Josué Cordovil Medeiros	2353352	Membro
Fábio Teixeira Lima	1935202	Membro
Thiago Valente Bazilio Lima	2356019	Membro
Gilder Branches da Silva	2354350	Membro
Danniel Rocha Bevilaqua	1738594	Membro

Art. 2º - A comissão exercerá suas atividades durante todo o período letivo de 2017, com apresentação de “relatório semestral à direção geral”.

Art. 3º - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Profª. Ma. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pro tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria Nº 688– GR/IFAM, de 20.04.2017